



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI N° 1.496, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

Autoriza aquisição de área de terras para fins de via pública.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir uma área de terras, de 1.282,56m² (hum mil duzentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), localizada na ERS 419, cidade de Poço das Antas, conforme planta de localização anexa, pelo valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com a seguinte descrição:

UMA ÁREA DE TERRAS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Noroeste, com a extensão de 12,11m, confronta com a ERS 419, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 124°20' e segue 125,02m para Sul, confrontando com a Área Remanescente (matrícula n° 22.096); faz um ângulo de 87°59' e segue 10,00m para Leste, confrontando com terras da Cooperativa Languiru Ltda. (matrícula n° 21.010); faz um ângulo de 92°1' e segue 131,50m para Norte, confrontando com terras de Ledi Lammers e outros (matrícula n° 22.092), fechando então o perímetro com um ângulo de 55°40'.

Art. 2º - O imóvel a ser adquirido é de propriedade de Eusébio Reckziegel e outros, sendo parte da área referente à Matrícula 22.096, fls. 01 a 03, do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Teutônia.

Art. 3º - As despesas administrativas de elaboração de projetos cartográficos de localização, os custos cartoriais e de registro, taxas de serviço, averbações perante o INSS e outros órgãos públicos, correrão a conta do Município.

Art. 4º - A área descrita no art. 1º destina-se à via pública, acesso à área industrial, acesso 1.



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária:

8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação

26.782.0008.1004 – Acessos e Rotulas para RS 419

4.4.90.61.00000000 – Aquisição de Imóveis (873)

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de outubro de 2011.

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretario da Administração

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial, visa descrever as características e confrontações da área de terras de propriedade de **Eusébio Reckziegel e outros**, para fins de desapropriação para abertura de estrada pública, localizada na ERS 419, cidade de Poço das Antas, RS, com a superfície de 1.282,56m²(um mil duzentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), parte da matrícula nº22.096, fls.01 à 03, livro nº2 RG do Registro de Imóveis de Teutônia.

- DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA A SER OCUPADA POR ESTRADA PÚBLICA:

- **ÁREA OCUPADA PELA ESTRADA PÚBLICA:** Uma área de terras, com a superfície de 1.282,56m²(um mil duzentos e oitenta e dois vírgula cinquenta e seis metros quadrados), localizada na ERS 419, cidade de Poço das Antas, RS, com as seguintes dimensões e confrontações: ao Noroeste, com a extensão de 12,11m, confronta com a ERS 419, seguindo em sentido anti-horário faz um ângulo de 124°20' e segue 125,02m para Sul, confrontando com a Área Remanescente(matrícula nº22.096); faz um ângulo de 87°59' e segue 10,00m para Leste, confrontando com terras da Cooperativa Languiru(matrícula nº21.010); faz um ângulo de 92°1' e segue 131,50m para Norte, confrontando com terras de Ledi Lammers e outros(matrícula nº22.092), fechando então o perímetro com um ângulo de 55°40'.

Teutônia, 06 de setembro de 2.011.

Dieter Loose
Téc. Agr. CREARS 108.969-TD



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213

Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

